

RECEBIMENTO
Recebi o presente documento
Nesta Data, 11/02/2025
Assinatura: [assinatura]



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

DESPACHO
do no expediente da 3ª
sessão Extraordinária do 1º
Período Legislativo
Sala das Sessões, 18/02/2025
[assinatura]
Presidente

INDICAÇÃO Nº 014/2025

Ementa: Colocação de 2 bueiros, sendo um na Rua do Nova e um na Rua do Rio, localizadas no povoado do Jardim.

Sra. Presidente, Srs. Vereadores,

A vereadora que a este subscreve, apresenta a Vossa Excelência, nos termos do art. 214 do Regimento Interno, a presente indicação, sugerindo ao Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Sr. RAUL ISAAC NÓBREGA AZEVEDO DE OLIVEIRA, a colocação de 2 bueiros, sendo um na Rua do Nova e um na Rua do Rio, localizadas no povoado do Jardim.

JUSTIFICATIVA

O bueiro nada mais é que um conduto livre ou forçado e de pequeno comprimento, intercalado em um curso d'água, geralmente destinado a transpor uma estrada em aterro. Fazem parte da rede de drenagem e são os elementos que captam a água que escoar pela rua. Além disso, a rede de drenagem é também importante em casos de chuvas.

No povoado do Jardim existem dois pontos de alagamentos quando das precipitações das chuvas. A água atravessa duas estradas vicinais, alaga terreno de particulares e dificulta o deslocamento dos transeuntes, o transporte de estudantes, o socorro através da ambulância e o escoamento da produção agrícola local. Além de onerar o serviço público que tem que investir mais na conservação das estradas.

Portanto, faz-se necessário a intervenção do Executivo Municipal, no sentido de sanar esse problema que há anos vem sendo cobrado pelos moradores da região.

São essas as minhas justificativas.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 11 de fevereiro de 2025.

[assinatura]
Verônica Senra da Silva
Vereadora